



Número: **0849320-15.2023.8.19.0021**

Classe: **OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias**

Última distribuição : **19/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 84.003.110,17**

Assuntos: **Limitada**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
MADMO OPERACOES LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
PRALOG LOGISTICA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO) VALTER ARRUDA (ADVOGADO) MARCIA APARECIDA DE FARIA (ADVOGADO)
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FISCAL DA LEI)	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)			
União Federal (INTERESSADO)			
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (INTERESSADO)			
MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS (INTERESSADO)			
ITAU UNIBANCO S.A (INTERESSADO)		RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13043 9824	11/07/2024 16:06	Petição	Petição
13303 1002	24/07/2024 16:53	Petição	Petição
13303 1015	24/07/2024 16:53	2 - 2024.07.22 PROCURAÇÃO	Procuração
13303 1035	24/07/2024 16:53	3 - NF 5144 - SÃO JORGE - MATRIZ	Outros documentos
13303 1041	24/07/2024 16:53	4 - NF 5207 - SÃO JORGE - MATRIZ	Outros documentos
13303 1047	24/07/2024 16:53	5 - NF 5215 - SÃO JORGE - MATRIZ	Outros Anexos
13303 1506	24/07/2024 16:53	6 - NF 5242 - SÃO JORGE - FILIAL	Outros documentos
13407 7421	30/07/2024 14:50	Petição	Petição
13408 5239	30/07/2024 14:50	Procuracao e Dec Pobreza	Procuração
13408 5241	30/07/2024 14:50	Cheque Alysson	Outros documentos
13408 5242	30/07/2024 14:50	Cheque Joao Antonio Frente	Outros documentos
13408 6570	30/07/2024 14:50	Cheque Joao Antonio Verso	Outros documentos
13408 6567	30/07/2024 14:50	CNH-e Amarildo	Documento de Identificação
13563 2059	07/08/2024 09:51	Petição	Petição
13563 2060	07/08/2024 09:51	RMA - JUNHO DE 2024 - GRUPO PRAMAR	Outros documentos
13609 4063	08/08/2024 16:34	Outros Documentos	Outros Documentos

**JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
DUQUE DE CAXIAS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da sociedade **PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e outros**, vem, perante Vossa Excelência, reiterar:

- A necessidade de que sejam publicados os editais do art. 7º, §2º e art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05, conforme decisão de id. 110792953, pela qual V. Exa., determinou fossem publicados os editais constantes dos id. 110254704 (referente ao art. 7, §2º da LRF) e id. 109891180 (referente ao edital do art. 53, parágrafo único da LRF), bem como;
- O conteúdo das manifestações de id. 113711964 e id. 116521466, pelos quais a Administração Judicial apresentou entendimentos e requerimentos diversos, todos a fim de conferir celeridade e economicidade processual, nos termos do art. 75, §1º da Lei 11.101/05.

Aproveita a oportunidade para reiterar os votos de estima e apreço por este Ilmo. Juízo recuperacional.

Nestes termos,

pede deferimento.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2024.





GUSTAVO BANHO LICKS

CRC – RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

LUCAS VIEIRA UCHÔA

OAB/RJ 240.894

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294



**EXCELENTÍSSIMA SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
DUQUE DE CAXIAS - RJ**

Processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021

KÉNTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.508.735/0001-01, com sede à Rua Coronel João Notini, nº 993, bairro Sidil, Divinópolis – MG, CEP nº 35.500-0175, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através de seu procurador subscrito **IMPUGNAR** previamente relação de credores juntada pelo administrador judicial em ID 110254702.

Data maxima venia, em que pese a solicitação de Vossa Excelência para que os pedidos de habilitação sejam distribuídos em autos apartados por dependência, é importante destacar que a presente manifestação é *sui generis*, pois trata-se de pedido de retificação.

A relação de credores apresentada em ID 110254702 demonstra que o crédito do peticionante está habilitado na classe III, como credora quirografária, no valor de R\$ 273.891,40 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

III	KENTRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 273.891,40
-----	-----------------------------------	----------------

Entretanto, conforme as notas fiscais anexas, o montante correto do crédito é de R\$329.914,79 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).



Logo, considerando que o edital estipulado no art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 ainda não foi publicado, e com base no princípio da celeridade processual, a peticionante solicita, respeitosamente, a Vossa Excelência, que seja determinada ao administrador judicial a retificação do crédito para o valor mencionado.

Termos em que, pede deferimento.

Divinópolis/MG, 24 de julho de 2024

Tadeu Saint' Clair
OAB/MG 127.185

TADEU SAINT' CLAIR

ADVOCACIA | OAB/MG 4181

+ 55 37 99829-8509

eu@tadeu.site

+ 55 37 3216.3225

Rua Bahia, 1247 | Centro
35.500-026 | Divinópolis.MG

 tadeusaintclair.advocacia



PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: KÉNTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.508.735/0001-01, com sede à Rua Coronel João Notini, nº 993, bairro Sidil, Divinópolis – MG, CEP nº 35.500-0175, representado por **LUIS CARLOS GONÇALVES** brasileiro, casado, inscrito no CPF: 490.232.416-49, RG nº MG-2.885.449, residente e domiciliado à Rua Coronel João Notini, 890, SIDIL, DIVINÓPOLIS/MG, CEP: 35500-017.

OUTORGADO: TADEU SAINT CLAIR CARDOSO BATISTA, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 127.185, com endereço na Rua Bahia, nº 1.247, Centro, em Divinópolis, Minas Gerais.

PODERES: para o foro em geral, especialmente para habilitação de crédito na recuperação judicial de nº 0849320-15.2023.8.19.0021, podendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste, com poderes para transigir, desistir, renunciar, receber, dar quitação, reconvir e levantar alvarás e participar de audiências.

Divinópolis/MG, 18 de julho de 2024.



KÉNTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TADEU SAINT' CLAIR
ADVOCACIA | OAB/MG 4181

+ 55 37 99829-8509
tadeu@tadeu.site

+ 55 37 3216.3225

Rua Bahia, 1247 | Centro
35.500-026 | Divinópolis.MG

@tadeusaintclair.advocacia

Digitalizado com CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série	5144 / A	Emissão	12/07/2023 10:27:00	Incidência	Divinópolis (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	12/07/2023	Código de verificação	10ZW.UD06.0HRY.I41L	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: KENTRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF / CNPJ: 38.508.735/0001-01

Reg.: Faturamento

Endereço: R. CORONEL JOAO NOTINI, 993 - Bairro: PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA - Cep: 35500017

Telefone: 37-3691-9001

Município: Divinópolis - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 018108

Cod. Mob.: 018108

Insc. Est.: ISENT0

Email: kentron@kentron.com.br

Nome Fant.: **



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA

CPF / CNPJ: 41.593.841/0001-37

Reg.:

Endereço: Rod. BR-040, S/Nº KM 474 ANEXO 1 - Bairro: Universitário - Cep: 35702-372

Telefone:

Município: Sete Lagoas - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 004023730.00-10

Email: joice.santos@saojorgesid.com

Código do Serviço/Atividade

10.05 - AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, NAO ABRANGIDOS EM OUTROS ITENS OU SUBITENS, INCLUSIVE AQUELES REALIZADOS NO AMBITO DE BOLSAS DE MERCADORIAS E FUTUROS, POR QUAISQUER MEIOS. (2,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
COMISSÃO SOBRE AGENCIAMENTO / INTERMEDIACÃO DE PEDIDO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO / 2023.	R\$ 54.629,02	1,00	R\$ 54.629,02

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	819,44	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
54.629,02	0,00	0,00	54.629,02	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 53.809,58
0,00	1.092,58	0,00		

Condições de Pagamento

VENCIMENTO DIA 21/07/2023

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: KENTRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Recebi(emos) de KENTRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 5144, série A, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/10ZW.UD06.0HRY.I41L>

Data: / /

Assinatura:





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

5207/A



Número / Série	5207 / A	Emissão	18/08/2023 09:26:26	Incidência	Divinópolis (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	18/08/2023	Código de verificação	229B.P95P.HMK4.XCQM	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: KENTRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF / CNPJ: 38.508.735/0001-01

Reg.: Faturamento

Endereço: R. CORONEL JOAO NOTINI, 993 - Bairro: PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA - Cep: 35500017

Telefone: 37-3691-9001

Município: Divinópolis - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 018108

Cod. Mob.: 018108

Insc. Est.: ISENT0

Email: kentron@kentron.com.br

Nome Fant.: **

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA

CPF / CNPJ: 41.593.841/0001-37

Reg.:

Endereço: Rod. BR-040, S/N KM 474 ANEXO 1 - Bairro: Universitário - Cep: 35702-372

Telefone:

Município: Sete Lagoas - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 004023730.00-10

Email: joice.santos@saojorgesid.com

Código do Serviço/Atividade

10.05 - AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, NAO ABRANGIDOS EM OUTROS ITENS OU SUBITENS, INCLUSIVE AQUELES REALIZADOS NO AMBITO DE BOLSAS DE MERCADORIAS E FUTUROS, POR QUAISQUER MEIOS. (2,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
COMISSÃO SOBRE AGENCIAMENTO / INTERMEDIACÃO DE PEDIDO REFERENTE AO MÊS DE JULHO / 2023.	R\$ 114.106,68	1,00	R\$ 114.106,68

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	1.711,60	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
114.106,68	0,00	0,00	114.106,68	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 112.395,08
0,00	2.282,13	0,00		

Condições de Pagamento

VENCIMENTO DIA 28/08/2023

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: KENTRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Recebi(emos) de KENTRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 5207, série A, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/229B.P95P.HMK4.XCQM>

Data: / /

Assinatura:





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

5215/A



Número / Série	5215 / A	Emissão	13/09/2023 11:27:42	Incidência	Divinópolis (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	13/09/2023	Código de verificação	21T7.7KEE.A0Z0.MNXX	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: KENTRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF / CNPJ: 38.508.735/0001-01

Reg.: Faturamento

Endereço: R. CORONEL JOAO NOTINI, 993 - Bairro: PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA - Cep: 35500017

Telefone: 37-3691-9001

Município: Divinópolis - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 018108

Cod. Mob.: 018108

Insc. Est.: ISENTO

Email: kentron@kentron.com.br

Nome Fant.: **

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA

CPF / CNPJ: 41.593.841/0001-37

Reg.:

Endereço: Rod. BR-040, S/Nº KM 474 ANEXO 1 - Bairro: Universitário - Cep: 35702-372

Telefone:

Município: Sete Lagoas - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 004023730.00-10

Email: joice.santos@saojorgesid.com

Código do Serviço/Atividade

10.05 - AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, NAO ABRANGIDOS EM OUTROS ITENS OU SUBITENS, INCLUSIVE AQUELES REALIZADOS NO AMBITO DE BOLSAS DE MERCADORIAS E FUTUROS, POR QUAISQUER MEIOS. (2,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
COMISSÃO SOBRE AGENCIAMENTO / INTERMEDIACÃO DE PEDIDO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO / 2023.	R\$ 114.519,03	1,00	R\$ 114.519,03

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	1.717,79	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
114.519,03	0,00	0,00	114.519,03	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 112.801,24
0,00	2.290,38	0,00		

Condições de Pagamento

VENCIMENTO DIA 22/09/2023

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: KENTRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Recebi(emos) de KENTRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 5215, série A, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/21T7.7KEE.A0Z0.MNXX>

Data: / /

Assinatura:





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

5242/A



Número / Série	5242 / A	Emissão	22/09/2023 09:46:49	Incidência	Divinópolis (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	22/09/2023	Código de verificação	2WFS.JD3U.O8TO.MTP1	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: KENTRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF / CNPJ: 38.508.735/0001-01

Reg.: Faturamento

Endereço: R. CORONEL JOAO NOTINI, 993 - Bairro: PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA - Cep: 35500017

Telefone: 37-3691-9001

Município: Divinópolis - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 018108

Cod. Mob.: 018108

Insc. Est.: ISENT0

Email: kentron@kentron.com.br

Nome Fant.: **

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: SAO JORGE SIDERURGICA LTDA

CPF / CNPJ: 41.593.841/0002-18

Reg.:

Endereço: Av. PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, S/Nº - Bairro: ROBERT KENNEDY - Cep: 35685-000

Telefone: 21 3654 2805

Município: Itatiaiuçu - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 004023730.01-92

Email: contabilidade@saojorgesid.com

Código do Serviço/Atividade

10.05 - AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, NAO ABRANGIDOS EM OUTROS ITENS OU SUBITENS, INCLUSIVE AQUELES REALIZADOS NO AMBITO DE BOLSAS DE MERCADORIAS E FUTUROS, POR QUAISQUER MEIOS. (2,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
COMISSÃO SOBRE AGENCIAMENTO / INTERMEDIACÃO DE PEDIDO REFERENTE A EXPORTAÇÃO - STEM COR - MV BREEZE - LOTE KALENDÁRIO	R\$ 51.684,15	1,00	R\$ 51.684,15

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	775,26	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
51.684,15	0,00	0,00	51.684,15	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 50.908,89
0,00	1.033,68	0,00		

Condições de Pagamento

VENCIMENTO DIA 02/10/2023

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: KENTRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Recebi(emos) de KENTRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 5242, série A, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2WFS.JD3U.O8TO.MTP1>

Data: / /

Assinatura:



AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ

AMARILDO DA COSTA FARIA, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade MG-12.977.244 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 056.271.656-42, filho de Luiza Gonzaga de Faria e Celita Costa dos Santos Faria, residente e domiciliado na Rua Mestra Donana, nº. 1509, bairro Morada do Sol, Pompéu/MG, CEP 35.640-000, vem a presença de Vossa Excelência respeitosamente, através dos procuradores que esta subscreve, requerer **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**, conforme abaixo exposto:

O Requerente recebeu através de endosso os seguintes cheques:

1) Cheque nº. 001992 – Conta 0000192422, Cooperativa 3132, Banco Sicoob Crediuna, nominal a Alysson Marcos Maciel de Castro, emitido em 21/09/2023 por São Jorge Siderurgia Ltda – 41.593.841/0002-18, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2) Cheque nº. 001938 – Conta 0000192422, Cooperativa 3132, Banco Sicoob Crediuna, nominal a João Antônio Teixeira, emitido em 16/09/2023 por São Jorge Siderurgia Ltda – 41.593.841/0002-18, no valor de R\$ 10.402,19 (dez mil e quatrocentos e dois reais e dezenove centavos).

O débito atualizado perfaz a quantia de R\$ 23.246,73 (vinte e três mil e duzentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), conforme tabela abaixo:

Cheque	Data	Valor	C. Monetária	Juros (1% ao mês)	Vr. Total
001992	21/09/23	R\$ 10.000,00	1,0358392	10%	R\$ 11.394,23
001938	16/09/23	R\$ 10.402,19	1,0358392	10%	R\$ 11.852,50
				TOTAL	R\$ 23.246,73

À vista do exposto, requer sejam os créditos acima apontados incluídos no respectivo quadro geral de credores das empresas, em vista do cumprimento dos critérios do art. 9º da Lei nº 11.101/2005, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa dos procuradores signatários da presente.

Informa-se, desde já, os dados bancários da respectiva procuradora para pagamento dos créditos:



Banco Itaú, Agência: 5284, Conta Corrente: 03944-2, CPF: 046.333.596-14, Titular: Márcia Aparecida de Faria.

Seja concedido a Requerente os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, por ser pobre e não ter condições de arcar com as custas do processo sem prejuízo de seu próprio sustento, conforme declarações em anexo.

Termos em que
Pede e espera deferimento.

Papagaios, 30 de julho de 2024.

Márcia Aparecida de Faria
OAB/MG 113.730

André Corrêa Duarte
OAB/MG 110.167



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AMARILDO DA COSTA FARIA, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade MG-12.977.244 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n°. 056.271.656-42, filho de Luiz Gonzaga de Faria e Celita Costa dos Santos Faria, residente e domiciliado na Rua Mestra Donana, n°. 1509, bairro Morada do Sol, Pompéu/MG, CEP 35.640-000.

OUTORGADO(S): Márcia Aparecida de Faria, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MG 113.730, André Corrêa Duarte, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG 110.167, e Danielle Aparecida de Barcelos, brasileira, solteira, advogada, inscrita no OAB/MG 157.964, todos com escritório profissional na Rua Dr. Arthur da Silva Bernardes, n°. 124, Centro, Papagaios/MG, CEP 35669-000, onde recebem intimações.

PODERES: Especiais, gerais e expressos para o foro em geral e os da cláusula ad judicium e et extra, podendo in solidum, concordar(em), discordar(em), confessar(em), desistir(em), receber(em) e/ou dar(em) quitação, firmar(em) compromisso, reconhecer(em) a procedência do pedido, renunciar(em) ao direito sobre o qual se funda a Ação, podendo apresentar(em) com a mesma em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, inclusive via administrativa, substabelecer(em) com ou sem reservas de poderes, o que tudo darei(mos) por firme e valioso, **Especialmente Para Requer Habilitação nos autos 0849320-15.2023.8.19.0021 em tramitação na 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias/RJ**, podendo os referidos procuradores agindo em comum ou separadamente, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato.

Papagaios/MG, 16 de maio de 2024.

Amarildo da Costa Faria

CPF 056.271.656-42

Amarildo da Costa Faria

André Corrêa Duarte | OAB/MG 110.167

☎ (37) 99938-3643

Danielle Aparecida de Barcelos | OAB/MG 157.964

☎ (37) 99128-5704

Márcia Aparecida de Faria | OAB/MG 113.730

☎ (37) 99926-8702

☎ (37) 3274-0460

✉ duartefariaadvogados@gmail.com

☎ Rua Dr. Arthur da Silva Bernardes, 124, Centro, Papagaios/MG - CEP: 35669-000

Digitalizado com CamScanner



DECLARAÇÃO DE POBREZA

AMARILDO DA COSTA FARIA, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade MG-12.977.244 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 056.271.656-42, filho de Luiz Gonzaga de Faria e Celita Costa dos Santos Faria, residente e domiciliado na Rua Mestra Donana, nº. 1509, bairro Morada do Sol, Pompéu/MG, CEP 35.640-000, DECLARA para os devidos fins ser pobre no sentido legal não podendo arcar com custas e despesas processuais sem prejuízo do próprio sustento.

Papagaios/MG, 16 de maio de 2024.

Amarildo da Costa Faria
CPF 056.271.656-42

Amarildo da Costa Faria



Comp 018	Banco 756	Cooperativa 3132	C1 9	Conta 0000192422	C2 2	Série 001	Cheque N° 001992	C3 5	QUATRO 5933	R\$	*10.000,00*
018	756	3132	9	0000192422	2	001	001992	5	5933		

Pague por este
Cheque a quantia de **DEZ MIL REAIS** *****

0971 ***** 0971 ***** 0971 ***** e centavos acima

a **ALYSSON MARCOS MACIEL DE CASTRO** ou à sua ordem

SICOOB SICOOB CREDIUNA Itatiaiuçu 21 de SETEMBRO de 23

Confeção: 04/2023

SICOOB - PA ITATIAIUÇU
PRACA ANTONIO QUIRIN
ITATIAIUÇU - MG
TEL: 31-3572-1707 Ouvidoria - 08007250956

MD313281COCBSAO JORGE SIDERURGIA LTDA001992MD313281COCBSAO JORGE SIDERURGIA LTDA001992N
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
41.593.841/0002-18
CLIENTE BANCARIO DESDE 31/08/2021

Bom Para: 06/10/2023

75631327 0180019925 500001924226

Por endosso pagu-se a Marcelo da Costa Faria.
Adilson Marcos Maciel do Castro

140122

APRESENTADO NA COMPE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO
16 OUT 2023
MOTIVO ☒ 12
756 - BANCO SICOOB
3161 - SICOOB CREDIPEU

APRESENTADO NA COMPE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO
11 OUT 2023
MOTIVO ☐ ☐
756 - BANCO SICOOB
3161 - SICOOB CREDIPEU



Comp	Banco	Cooperativa	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	R\$
018	756	3132	9	0000192422	2	001	001938	0	5396
018	756	3132	9	0000192422	2	001	001938	0	

Pague por este **DEZ MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS** *****

Cheque a quantia de *****

9425 ***** 9425 ***** 9425 ***** e centavos acima

a **JOAO ANTONIO TEIXEIRA** ou à sua ordem

SICOOB **SICOOB CREDIUNA** Itatiaiuçu 16 de SETEMBRO 23

Confeção: 04/2023

SICOOB - PA ITATIAIUCU
PRACA ANTONIO QUIRIN
ITATIAIUCU MG
TEL.: 31-3572-1706 / 3161-0161 - 08007250996 **CX. 58**

SICOOB
POMPEU-MG 756/316

703132SICOOBSAO JORGE SIDERURGIA LTDA001938703132SICOOBSAO JORGE SIDERURGIA LTDA001938
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
41.593.841/0002-18
CLIENTE BANCARIO DESDE 31/08/2021

Bom Para: 3/09/2023

756313222 01800193854 50000192422



Por endosso pague-se Amarildo da Costa Faria

APRESENTADO NA COMPE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO

04 OUT 2023

MOTIVO ☒ 12
756 - BANCO SICOOB
3161 - SICOOB CREDIPEU

APRESENTADO NA COMPE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO

02 OUT 2023

MOTIVO ☒ 11
756 - BANCO SICOOB
3161 - SICOOB CREDIPEU

1 Jimilson Jaram





OR-CODE

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 = NOME E SOBRENOME AMAREILDO DA COSTA FARIA	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 27/01/1980, POMPEU, MG		1º HABILITAÇÃO 16/05/2003
	4a DATA EMISSÃO 08/03/2024	4a VALIDADE 23/02/2034	ACB 
	5a DCC IDENTIDADE / DOCUMENTO / IUI MG12977244 SSP MG		
	4a CFI 056.271.656-42	5º Vº REGISTRO 02882929474	6º COTISS E
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
	FILIAÇÃO LIUZ GONZAGA DE FARIA		
	CELITA COSTA DOS SANTOS FARIA		
7 ASSINATURA DO PORTADOR: 			

2781592056
MINAS GERAIS

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		23/02/2034	
B1 			
C 		23/02/2034	
C1 			

12 OBSERVAÇÕES
A EAR

LOCAL
PAPAGAIO, MG

9	10	11	12
D 		23/02/2034	
D1 			
EE 		23/02/2034	
EE1 		23/02/2034	
FF 			
FF1 		23/02/2034	
FF1E 			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁFEGO

43110503840

MG657987972

2 a 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombres y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / EDAD/ANY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / EDAD/ANY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / CD/AB/ANY / Valido Hasta - AC - 4c. Documento Identidade / Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de Registro do Driver / Driver License Number / Número de Permis de Conducir - 6. Categoria de Veículos de Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação / Filiação - 7. Observações / Observations / Observaciones - 8a. Local / Lugar



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Assinado eletronicamente por: MARCIA APARECIDA DE FARIA - 30/07/2024 14:50:13

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24073014501337200000127504488>

Número do documento: 24073014501337200000127504488

Num. 134086567 - Pág. 1

**JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
DUQUE DE CAXIAS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

LICKS ASSOCIADOS, representado por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da sociedade **PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e outros, vem, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de junho de 2024, o qual segue anexo.

Nestes termos,

pede deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2024.


GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184
LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

LUCAS VIEIRA UCHÔA
OAB/RJ 240.894

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

www.licksassociados.com.br



Relatório Mensal de Atividades

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
LTDA., e outros.

Junho 2024



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados, nomeado para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial do Grupo PRAMAR, nos autos do processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021, vem, perante o Ilmo. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias - Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de junho de 2024.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, bem como nos documentos contábeis-financeiros enviados pelas Recuperanda à Administração Judicial; dentre outras informações pertinentes.



SUMÁRIO

1) O Processo	4
2) Histórico	5
3) Estrutura societária	5
4) Manifestações do Administrador Judicial	8
5) Atendimentos	8
Diligências	9
6) Lista de Credores	21
7) Análise financeira	23
8) Conclusão	24



1) O Processo

Data	Evento	Id.
19/10/2023	Pedido de processamento da RJ - art. 52	83042943
06/11/2023	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	85866154
04/12/2023	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	
19/12/2023	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
05/01/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	95507994
	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	



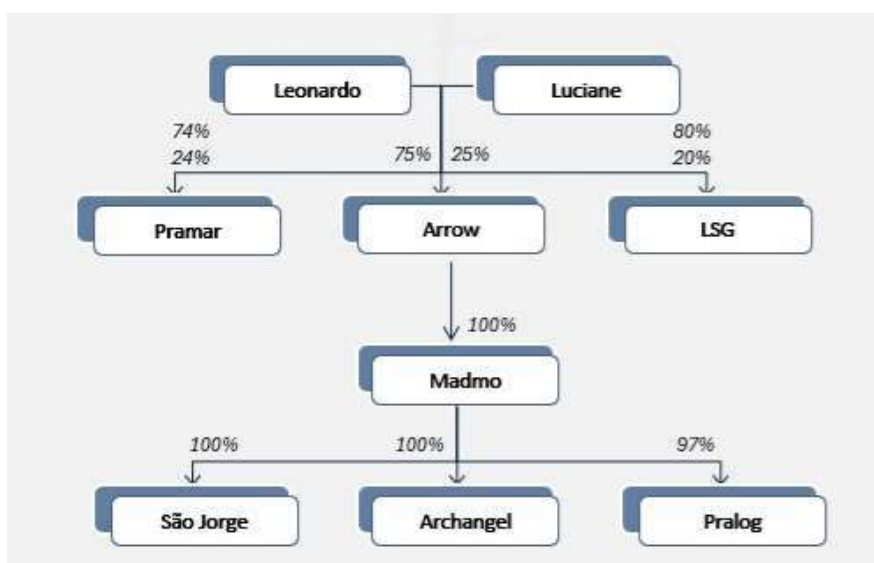
CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2) Histórico

O Grupo PRAMAR é constituído por sete sociedades. Desenvolve as atividades de captação, recebimento, segregação, preparação e industrialização de resíduos sólidos urbanos metálicos ferrosos, de origem doméstica e industrial. Realiza a recuperação do material metálico para comercialização de insumos às indústrias siderúrgicas, metalúrgicas e fundições.

3) Estrutura societária

A estrutura societária do Grupo, conforme informado na petição inicial, dá-se da seguinte maneira:



Conforme consta nos contratos sociais anexos ao pedido de recuperação judicial, o Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves possui:

- 75% das cotas da sociedade Arrow Participações e Empreendimentos LTDA.;
- 80% (oitenta por cento) das cotas da sociedade LSG Participações e Imobiliários LTDA.;
- 01% (um por cento) das cotas da sociedade PRALOG logística LTDA., e;



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 74% (setenta e quatro por cento) das cotas da sociedade PRAMAR Carioca Comércio e Indústria LTDA.

Já a Sra. Luciane de Sousa Gonçalves é detentora de:

- 25% (vinte e cinco por cento) das cotas da sociedade Arrow Participações e Empreendimentos LTDA.;
- 20% (vinte por cento) das cotas da sociedade LSG Participações e Imobiliários LTDA.;
- 01% (um por cento) das cotas da sociedade PRALOG logística LTDA., e;
- 24% (vinte e quatro por cento) das cotas da sociedade PRAMAR Carioca Comércio e Indústria LTDA.

Por fim, consigna que o Sr. Yggor Nunes Pereira Manssur possui:

- 01% (um por cento) das cotas da sociedade PRALOG logística LTDA., e;
- 02% (dois por cento) das cotas da sociedade PRAMAR Carioca Comércio e Indústria LTDA.

Consigna que as demais sociedades possuem suas estruturas societárias compostas da seguinte maneira:

- Archangel Capital Management LTDA.: estrutura societária é constituída, unicamente, por outra sociedade do Grupo PRAMAR, qual seja, a MADMO OPERAÇÕES LTDA., esta que possui 100% das quotas.
- MADMO Operações LTDA.: estrutura societária é constituída, unicamente, por outra sociedade do Grupo PRAMAR, qual seja, a ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., esta que possui 100% das cotas sociais.
- PRALOG Logística LTDA.: 97% (noventa e sete por cento) das cotas da sociedade são detidas pela MADMO OPERAÇÕES LTDA.;



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- São Jorge Siderúrgica LTDA.: a sociedade MADMO OPERAÇÕES LTDA., a qual é detentora de 100% (cem por cento) das cotas da sociedade.



4) Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos da recuperação judicial no mês de junho de 2024.

Data	Petição	id.
25/06/2024	Relatório Mensal de Atividades – maio de 202	126912270

5) Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (adm.jud@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).



Diligências

O Administrador Judicial, na diligência mais recente à sede das recuperandas - situada na Avenida Demétrio Ribeiro, 717 – Duque de Caxias, Rio de Janeiro -, ocorrida em 29/04/2024, visitou as seguintes áreas de operação da empresa:



Figura 1: Entrada Sociedade PRAMAR CARIOCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.



Figura 2: Escritório



DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Figura 3: Caminhões para coleta de materiais





Figura 4 - Caminhão para coleta de materiais





Figura 5: Parte operacional



Figura 6 - Sennebogen



DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





Figura 7 - Oficina

O Administrador Judicial diligenciou no dia 07/06/2024 às 10:30 na Estrada do Pedregoso, 3785, Campo Grande – Rio de Janeiro e visitou o bem “Shredder” dado em garantia para pagamento da Classe I, conforme o Plano de Recuperação Judicial de id. 95507994.

A Administração Judicial comunica que, caso este Ilmo. Juízo ou representante do *Parquet* entendam pertinente, é necessária a realização de avaliação do bem em comento, sendo necessária a contratação de profissional para tanto.





Figura 8 - Esteira transportadora



Figura 9 - Alimentador do moinho





Figura 10 - Moinho



Figura 11 - Moinho





Figura 12 - Motor elétrico do moinho



Figura 13 - Mesa vibratória





Figura 14 - Peças do ciclone



Figura 15 - Tambor duplo magnético





Figura 16 - Eddy Current



DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



6) Lista de Credores

A relação de nominal de credores foi juntada à petição inicial no id. 83106542, nos termos do artigo 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005.

O total dos créditos de todas as sociedades Autoras é de R\$84.141.744,73 (oitenta e quatro milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

A relação possui o total de 1.036 (mil e trinta e seis) credores, sendo 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) trabalhistas, 39 (trinta e nove) com garantia real, 495 (quatrocentos e noventa e cinco) quirografários e 46 (quarenta e seis) ME/EPP.

A classe III tem a maior evidência na relação, a qual representa, aproximadamente, 47,78% (quarenta e sete, setenta e oito por cento) do total dos credores, conforme quadro a seguir:

Art. 51, inciso III			
CLASSE	VALOR	QUANT	%
I	R\$ 4.957.778,55	456	44,01%
II	R\$ 29.445.498,34	39	3,77%
III	R\$ 48.630.872,44	495	47,78%
IV	R\$ 1.107.595,40	46	4,44%
TOTAL	R\$ 84.141.744,73	1.036	100,00%

O edital do art. 52, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 04 de dezembro de 2023, sendo certo que o prazo para apresentação de divergências se encerrou no dia 19 de dezembro, conforme o art. 7º, inciso I da LRF.

No dia 19 de março de 2024, a Administração Judicial apresentou minuta de Edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05, relatório administrativo acerca das divergências recebidas e relação de credores alterada conforme relatório, esta que foi retificada no id. 110250499.

No dia 05 de abril de 2024, o Ilmo. Juízo da 04ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias/RJ, determinou a publicação do edital do art. 7º, §2º da LRF (id. 110792953).



DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A Administração Judicial consigna que, até a data de protocolo do presente relatório mensal de atividade, o edital do art. 7º, §2º da LRF ainda pendia de publicação.



7) Análise financeira

O Administrador Judicial comunica que irá apresentar a análise financeira de junho de 2024, no Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de julho, haja vista estar procedendo a sua realização.



8) Conclusão

O Administrador Judicial comunica que irá apresentar a análise financeira de junho de 2024, no Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de julho do corrente ano, haja vista estar procedendo a sua realização.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024.



GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184



LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

LUCAS VIEIRA UCHÔA

OAB/RJ 240.894

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294





MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Autos nº 0849320-15.2023.8.19.0021

MM. Juiz,

A fim de viabilizar a tramitação adequada e célere desta ação, requeiro que o cartório cumpra, com urgência, o determinado nos despachos dos anexos 119377449 e 127504758, desentranhando destes autos os pedidos de habilitação de crédito, de modo que seu ajuizamento se dê em apartado, em incidentes a serem distribuídos por dependência a este processo principal.

Duque de Caxias, 30 de julho de 2024.

Daniela Faria Tavares
Promotora de Justiça
Matrícula 1961

Promotoria de Justiça Cível de Duque de Caxias

Rua General Dionísio, Quadra 115, Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias/RJ

E-mail: pjcidca@mprj.mp.br | Telefone: 3777-8994

